

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



RESOLUÇÃO Nº 942/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Elmir Batista de Alvarenga e dá outras providências.

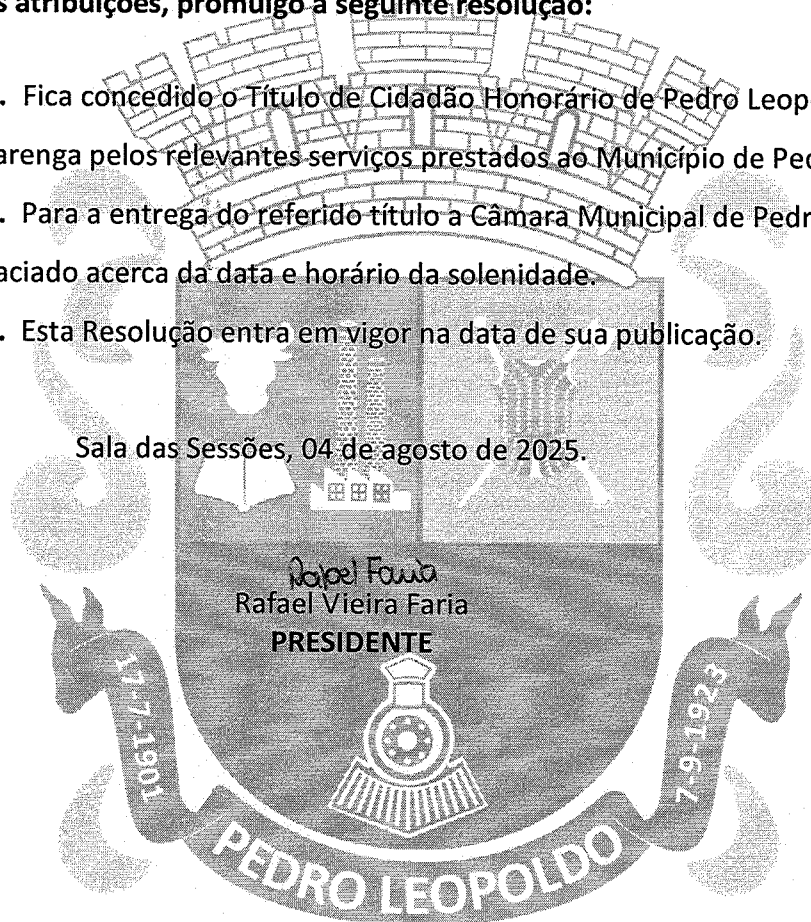
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Elmir Batista de Alvarenga pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.



Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE